

PORTARIA Nº 002, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONCEDE FÉRIAS A FUNCIONÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LISSANDRO PIFFER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMA SOLA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso II, do artigo 37 da Constituição federal, combinado com o inciso XVIII, do artigo 39 do Regimento Interno desta Câmara,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias ao Sr. AIRTON MACHIAVELLI, Contador, Nível CPE 10, conforme Resolução nº. 001/2006, de 17 de outubro de 2006, com 10 horas semanais, referentes ao período de trabalho de 01/02/2013 a 31/01/2014, que será usufruída de 02/03/2015 até 21/03/2015 tendo o mesmo, 20 (vinte) dias de gozo e 1/3 (um terço), convertido em pecúnia, nos termos do parágrafo 5º, do artigo 106, da Lei n. 909/91, no período de 22/03/2015 a 03/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, em 02 de Março de 2015.

LISSANDRO PIFFER
Presidente

PUBLICADO E REGISTRADO:
Em 02 Março de 2015.

Elizete T. Vissoto.
Secretária.